



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Alayde Oliveira de Andrade		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Alayde Oliveira de Andrade, de Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor de Maria Antonia Pereira Ribeiro, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU N° 02088192-4	PARECER: 0202/2006	APROVADO: 23.05.2006

I – RELATÓRIO

O processo nº 02088192-4, protocolado neste Conselho em 13 de novembro de 2001 por Francisca Lucy Gomes de Figueiredo Campêlo, diretora, à época, do Centro de Educação Infantil Alayde Oliveira de Andrade, pertencente à rede municipal de ensino de Juazeiro do Norte, com sede à Rua Deputado José S. de Macedo, s/n, CEP: 63001-180, solicita, deste Conselho, o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil. Nesse período, pela necessidade de cumprir diligências quanto à apresentação de documentação, o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, em janeiro de 2006, nomeou, através da Portaria nº 101, Maria Antonia Pereira Ribeiro para o cargo de diretora.

Do processo, consta no relatório, assinado por Isabel Alves de Lima, da Inspeção Escolar, e Acilana Alencar Neta, orientadora do CREDE – 19, que, após visita realizada à instituição de ensino, constataram que o Centro de Educação Infantil dispõe de boa estrutura física, com cinco salas de aula e banheiros adequados à faixa etária, dois berçários, com banheira e trocador, secretaria e diretoria, um refeitório para crianças e um outro para os professores e funcionários, um depósito para material de limpeza, um depósito para material didático, almoxarifado, despensa, cantina, lavanderia, dormitório, pátio descoberto para recreação, área de circulação coberta, banheiros para os funcionários e professores, filtros nas salas de aula, além de uma área ampla e arborizada. Os espaços descritos e as instalações encontram-se organizados, limpos e em perfeito estado de conservação.

Constam do processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- requerimento;
- parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- projeto pedagógico para educação infantil;
- ato de legalização da instituição;
- fotografias das principais dependências;
- planta baixa do imóvel;
- alvará de funcionamento;
- regimento escolar, acompanhado da Ata de Aprovação;
- declaração do Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0202/2006

- relatório de verificação do CREDE - 19.

Pela direção do Centro responde Maria Antonia Pereira Ribeiro, licenciada em Formação de Professores do Ensino Fundamental 1º e 2º ciclos, pela Universidade Regional do Cariri – URCA.

O corpo docente é composto por cinco professores, sendo todos habilitados no nível médio – normal.

O projeto pedagógico desenvolvido pelo Centro é específico para a educação infantil e tem como objetivo o estímulo e o respeito ao desenvolvimento integral do educando.

O regimento escolar encontra-se em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, combinada com a Resolução nº 395/2005, deste CEC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

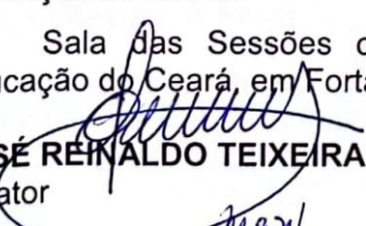
III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Alayde Oliveira de Andrade, à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2007, à homologação do regimento escolar e à autorização para o exercício de direção em favor de Maria Antonia Pereira Ribeiro, até ulterior deliberação deste Conselho.

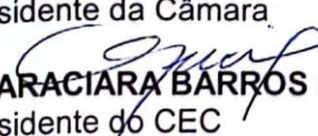
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2006.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC